

## ANEXO V

### EDITAL BRASÍLIA MULTICULTURAL

#### CATEGORIA: CULTURA EM TODOS OS ESPAÇOS

I - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E VALORES						
1. ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS - Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF - SECEC						
Área (Espaço)	Linha de Apoio	Valor Máximo por Projeto	Quantidade mínima de vagas	Valor Total da Linha	RESERVA DE VAGAS	
					VAGAS - MPFAC*	VAGAS - PCD*
1.1. Museu Nacional	Projeto Educativo	R\$ 500.000,00	1	R\$ 500.000,00		
	Projeto Livre	R\$ 80.000,00	2	R\$ 160.000,00	1	
1.2. Museu Vivo Memória Candanga	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	3	R\$ 120.000,00	1	1
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	1	R\$ 80.000,00		
1.3. Museu do Catetinho	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00	1	
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	1	R\$ 80.000,00		
1.4. Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	5	R\$ 200.000,00	2	1
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	3	R\$ 240.000,00	1	
1.5. Centro de Dança	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	3	R\$ 120.000,00	1	1
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	1	R\$ 80.000,00		
1.6. Complexo Cultural de Planaltina	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	4	R\$ 160.000,00	2	1
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	3	R\$ 240.000,00	1	
1.7. Centro Cultural 3 Poderes	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	3	R\$ 120.000,00	1	1
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	2	R\$ 160.000,00	1	
1.8. Complexo Cultural de Samambaia	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	4	R\$ 160.000,00	2	1
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	3	R\$ 240.000,00	1	
1.9 Casa do Cantador	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	4	R\$ 160.000,00	2	1
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	2	R\$ 160.000,00	1	
1.10. Bibliotecas	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	7	R\$ 280.000,00	3	1
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	4	R\$ 320.000,00	2	

1.11. Espaço Oscar Niemeyer	Projeto Livre	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00	3	1
1.12. Memorial Povos Indígenas	Projeto Livre	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00		
1.13. Museu de Arte de Brasília	Projeto Livre	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00		
1.14. Cine Brasília	Projeto Livre	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00		
1.15. Concha Acústica	Projeto Livre	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00		
<b>2. OUTROS ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE CULTURA</b>						
<i>Área (Espaço)</i>	<i>Linha de Apoio</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Quantidade mínima de vagas</i>	<i>Valor Total da Linha</i>	<i>VAGAS - MPFAC*</i>	<i>VAGAS - PCD*</i>
2.1. Centro Cultural Ceilândia	Projeto Livre	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00	2	1
2.2. Teatro da Praça	Projeto Livre	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00		
2.3. Praça dos Direitos do Itapoã	Projeto Livre	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00		
2.4. Prainha dos Orixás	Projeto Livre	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00		
2.5. Espaço Cultural Galpãozinho	Projeto Livre	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00		
<b>3. ESPAÇOS QUE PODEM RECEBER CULTURA</b>						
<i>Área (Espaço)</i>	<i>Linha de Apoio</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Quantidade mínima de vagas</i>	<i>Valor Total da Linha</i>	<i>VAGAS - MPFAC*</i>	<i>VAGAS - PCD*</i>
3.1. Setor Comercial Sul / Setor de Diversões Sul (Exceto W3)	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	3	R\$ 120.000,00	1	1
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	2	R\$ 160.000,00		
3.2. W3 Sul (Exceto região do SCS)	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	3	R\$ 120.000,00	1	1
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	2	R\$ 160.000,00		
3.3. Parques públicos	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00	1	1
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	2	R\$ 160.000,00		
3.4. Orla do Lago Paranoá (exceto Prainha dos Orixás e Concha Acústica)	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00	1	1
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	2	R\$ 160.000,00		
3.5. Praças Públicas (Praça da Vila Planalto – Praça da Igreja e Praça do Paranoá – Praça Central)	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00	1	
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	2	R\$ 160.000,00		
3.6. Outros espaços (embaixadas, praças, equipamentos)	Projeto Livre - M1	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00	1	
	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	1	R\$ 80.000,00		
3.7. Abrigos socioeducativos	Projeto Livre	R\$ 40.000,00	1	R\$ 40.000,00		
<b>TOTAL</b>			<b>104</b>	<b>R\$ 5.940.000,00</b>	<b>34</b>	<b>14</b>

\*MPFAC: Meu Primeiro FAC

\*\*PCD: Pessoa com Deficiência

## II – ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Os projetos devem visar à ocupação de um dos espaços, equipamentos públicos ou demais espaços que podem receber cultura listados na tabela acima.
- Os projetos devem ter data sugerida de realização a partir de janeiro de 2022, especialmente em função da pandemia de Covid-19.
- Uma vez contemplado, o projeto será acomodado na programação do espaço/equipamento segundo sua disponibilidade, sendo reservada a seus gestores a negociação e acomodação de datas junto ao proponente contemplado.
- A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e o espaço não são responsáveis pela emissão ou gestão de qualquer tipo de licença necessária para a realização da ação cultural/ocupação, além das que já possuam previamente o próprio espaço/equipamento.
- A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e o espaço não serão responsáveis pela disponibilização, locação ou aquisição de quaisquer equipamentos ou estruturas extras para a realização do projeto, além das que já possuam previamente o próprio espaço/equipamento. Os custos adicionais com estruturas e equipamentos devem estar previstos no orçamento do projeto.
- No anexo XVII deste edital é apresentada a descrição técnica e equipamentos dos espaços/equipamentos.
- A ocupação deve ser realizada observando as diretrizes do Programa Lugar de Cultura, instituído pelo Decreto nº 38.445, de 29 de agosto de 2017.
- Sugere-se que todos os proponentes apresentem propostas em conformidade com a Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura, para enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, observando as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e geracional das mulheres do Distrito Federal.
- Para projetos com previsão de público acima de 200 pessoas, recomenda-se que sejam observadas a Lei Distrital nº 5.610/2016, o Decreto nº 37.568/2016 e a Instrução Normativa nº 89/2016 do Serviço de limpeza urbana (SLU) que trata da responsabilidade dos Grandes Geradores de resíduos sólidos e promotores e eventos realizados em áreas, vias e logradouros públicos.

## III – RESERVA DE VAGAS:

### a) Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência - PCD

- Haverá a reserva de vagas para agentes culturais considerados Pessoas com Deficiência – PCD, conforme distribuição apresentada na Tabela I - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E VALORES deste anexo.
- Considera-se Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
- A reserva de vagas será desconsiderada caso não haja nenhum projeto habilitado na linha de apoio inscrito por proponente considerado Pessoas com Deficiência – PCD.
- Haverá também a reserva de vagas considerando um mesmo bloco de área, e, a reserva de vagas dar-se-á pela maior nota considerando todos os projetos inscritos nesse bloco de espaços, na forma a seguir:

**Espaços 1.11 a 1.15** – 1 vaga no valor de R\$ 40.000,00

**Espaços 2.1 a 2.4** – 1 vaga no valor de R\$ 40.000,00

**b) Reserva de Vagas Meu Primeiro FAC – MPFAC**

- Haverá a reserva de vagas para agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, conforme distribuição apresentada na Tabela I - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E VALORES deste anexo.
- Podem concorrer a estas vagas agentes culturais que tiveram projetos apoiados no Programa Conexão Cultura DF, ou em eventuais editais de premiação.
- A reserva de vagas será desconsiderada caso não haja nenhum projeto habilitado na linha de apoio inscrito por proponente que não tenham sido contemplados com recursos do FAC.
- Haverá também a reserva de vagas considerando um mesmo bloco de área, e, a reserva de vagas dar-se-á pela maior nota considerando todos os projetos inscritos nesse bloco de espaços, na forma a seguir

**Espaços 1.11 a 1.15** – 3 vagas no valor de R\$ 40.000,00

**Espaços 2.1 a 2.4** – 2 vagas no valor de R\$ 40.000,00

c) Caso o agente cultural se enquadre nos 2 (dois) quesitos de reserva de vagas previstas nas alíneas a) e b) deste item, o projeto se enquadrará em apenas 1 (um) dos quesitos, sendo prioritariamente contemplado nas vagas para PCD.

d) As reservas de vagas de que tratam as alíneas a) e b) deste item, deverão respeitar as quantidades mínimas de vagas definidas para cada área.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA TODAS AS LINHAS DE APOIO:**

- Para projetos inscritos por PCD, deve ser apresentado um laudo médico de até 3(três) anos;
- Para projetos inscritos por agentes culturais que não celebraram contrato com o FAC, deve ser apresentada uma declaração, conforme modelo disponível no Anexo XV do edital;

**1.1. MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA****1.1.1. Projeto Educativo****1.1.1.1. Objeto**

O Museu Nacional da República, integrante do Conjunto Cultural da República, é um espaço que insere Brasília no circuito internacional das artes e mostra o que há de melhor na arte brasileira. O Museu realiza entre 8 a 12 exposições de artes e cultura visual por ano, com o objetivo de contribuir para a pesquisa e a experimentação de diversas linguagens, fomento, difusão e facilitação ao seu acesso, por meios informativos e formativos. São realizadas exposições temporárias, com uma duração média de três meses cada, de artistas de relevância nacional e internacional, além de expor frequentemente obras de seu acervo. Dessa forma, contribui para a educação democrática por meio da cultura, ativando o turismo e possibilitando acesso gratuito à Arte. O Museu Nacional da República tem como um de seus princípios fundamentais o reconhecimento e efetivação de seu papel educativo, em conformidade com a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e com a Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura).

Esta chamada destina-se à projetos que tenham como objeto a realização de programa educativo no Museu Nacional da República, com o objetivo de ampliar o acesso da população à fruição da arte, dos bens e serviços culturais; promover a sensibilização para a arte e para a cultura; fomentar a formação artístico-cultural, além de complementar a atividade escolar e ordinária.

A comissão julgadora selecionará 1 (um) projeto que deve prever:

- 1) 1 (um) programa educativo de caráter híbrido - que se consolide de forma presencial e também virtual, com o objetivo de estimular a sensibilização, a formação de público, a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas, através de atividades pedagógicas que envolvam a mediação cultural das exposições temporárias que o Museu oferece, bem como do acervo do Museu, tendo em vista a riqueza artística dos bens que nele são salvaguardados, por meio de ações de mediação cultural e educação em museus.
- 2) O projeto deve ser pensado sobre três pilares essenciais: 1) Educação patrimonial, 2) Arte, Educação e

### Tecnologia e 3) Democratização do acesso ao Museu.

No que diz respeito à Educação patrimonial, o projeto terá de abordar ações que enfatizem o acervo e a arquitetura do Museu Nacional da República. No pilar relativo à Arte, Educação e Tecnologia recomenda-se a discriminação das ferramentas e de sua utilização no processo, visando ações como: gamificação, visitas virtuais, funcionalidades em 3D, realidades virtual e aumentada, áudio-guia, webinários, vídeos, podcasts, lives, entre outras. E por fim, com relação à Democratização do acesso ao Museu a proposta deve explicitar a estratégia a ser aplicada para oportunizar e potencializar a aproximação e a fruição do público das diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal com o Museu e também das suas ferramentas virtuais, com foco nas escolas públicas e nas ações de acessibilidade.

Nesse ínterim, o plano de trabalho e a programação sugeridas pelo projeto aprovado deverão passar pela revisão e aprovação pela equipe gestora do Museu Nacional da República, com a anuência do CAFAC, de acordo com as necessidades e demandas específicas do equipamento, sem ferir a essência do objeto apresentado pelo proponente.

#### **1.1.1.2. Requisitos específicos**

O projeto deve prever a realização de um programa educativo híbrido no Museu Nacional da República durante o período de 1 (um) ano. Assim:

I - a proposta deve prever atividade de formação, além de estratégias pedagógicas e acompanhamento da equipe de mediação;

II - a ação educativa deve compreender tópicos sobre educação patrimonial, acervo, arquitetura, história e tombamento do Museu Nacional da República, do Conjunto Cultural da República e do Plano Piloto;

III- as atividades devem ser realizadas gratuitamente para as escolas públicas e particulares, público espontâneo e demais grupos;

IV – o plano de trabalho deve prever a contratação de ônibus para realização das visitas para atender, pelo menos, 40 (quarenta) turmas das escolas públicas, ao longo do ano de vigência do projeto;

V – apresentar o plano de trabalho, que deve prever a produção de material educativo, que poderá ser impresso ou digital, além de oficinas ou outras atividades educativas complementares, tendo em vista o caráter híbrido do projeto. Para as turmas das escolas públicas que forem atendidas com transporte, o material educativo deverá ser impresso;

VI - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação e das demais ações propostas, bem como o currículo da equipe de coordenação e supervisão pelo programa educativo;

VII – É obrigatório apresentação de carta de anuência do espaço para apresentação do projeto nesta área.

#### **1.1.1.3. Quesitos específicos**

**Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

### **1.1.2. Projetos de ocupação artística**

#### **1.1.2.1. Objeto**

O Museu Nacional da República, integrante do Conjunto Cultural da República, é um espaço que insere Brasília no circuito internacional das artes e mostra o que há de melhor na arte brasileira. O Museu realiza entre 8 a 12 exposições de artes e cultura visual por ano, com o objetivo de contribuir para a pesquisa e a experimentação de diversas linguagens, fomento, difusão e facilitação ao seu acesso, por meios informativos e formativos. São realizadas exposições temporárias, com uma duração média de três meses cada, de artistas de relevância nacional e internacional, além de expor frequentemente obras de seu acervo. Dessa forma, contribui para a educação democrática por meio da cultura, ativando o turismo e possibilitando acesso gratuito à Arte. O Museu Nacional da República tem como um de seus princípios fundamentais o reconhecimento e efetivação de seu papel educativo, em conformidade com a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e com a Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura).

Destina-se a projetos de ocupação artística e cultural da Galeria Térreo do Museu Nacional, sendo prioritariamente por projetos de exposições e mostras de artes visuais, que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura. A diretoria do Museu Nacional da República irá incluir a realização da exposição em sua grade de programação em data oportuna dentro do período de vigência do projeto e, ainda, em comum acordo, poderá sugerir outra galeria dentro do equipamento conforme a conveniência. A realização do projeto fica condicionada ao aceite integral do proponente às condições do Termo de Ciência e Responsabilidade de Exposições e Eventos no Museu Nacional da República. O Museu se reserva o direito de exigir quaisquer termos de responsabilidade, direitos autorais, garantias, seguros, alvarás ou outros documentos que julgue convenientes.

#### **1.1.2.2. Requisitos Específicos**

"As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, assessoria de comunicação, confecção de material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma carta de anuência do espaço para apresentação de projetos nesta área. Para a solicitação de anuência, o proponente deverá apresentar projeto contendo, pelo menos, lista com imagens de obras, pré-projeto expográfico e ficha técnica básica da exposição, onde constem o(s) portfólio(s) e/ou currículo(s) do(s) artista(s) participantes, curador(a), produtor(a) e proponente."

<p><b>1.1.2.3. Quesitos Específicos</b></p> <p><b>Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo</b> - considera-se para fins de avaliação e valorização, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1/ Resultado - 5</b></p> <p><b>Alcance de público das ações propostas</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10</b></p> <p><b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.</p> <p><b>Compreende-se por ajuda técnica:</b> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p><b>Compreende-se por tecnologia assistiva:</b> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</b></p> <p><b>1.2. MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA</b></p> <p><b>1.2.1. Objeto</b></p> <p>O Museu Vivo da Memória Candanga é um espaço de registro, preservação e difusão das histórias e da cultura candanga, cumpre seu papel social, propondo e realizando ações que contribuem para a educação e formação de crianças, jovens e adultos em diferentes programas, representando ainda, um espaço de transformação social e de desenvolvimento educacional e cultural da sociedade, que resguarda identidades e estabelece vínculos com o passado, para fazer conhecer o presente.</p> <p>Destina-se a projetos de ocupação artística e cultural do Museu Vivo da Memória Candanga, prioritariamente por projetos de exposições e mostras de artes visuais, preferencialmente vinculadas às questões de memória e identidade do Distrito Federal, que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.</p> <p><b>1.2.2. Requisitos específicos</b></p> <p>As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.</p> <p>É obrigatória a apresentação de uma <b>carta de anuência do espaço</b> para apresentação de projetos nesta área.</p> <p><b>1.2.3. Quesitos específicos</b></p> <p><b>Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo</b> - considera-se para fins de avaliação e valorização, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com</p>
---

elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

### **1.3. MUSEU DO CATETINHO**

#### **1.3.1. Objeto**

O Catetinho preserva a memória da construção de Brasília e da presença de Juscelino Kubitschek, Israel Pinheiro e outros pioneiros, bem como mantém a ambientação bucólica das nascentes que inspiraram Tom Jobim e Vinícius de Moraes. Tem por vocação reconstituir o espírito desbravador das origens de Brasília, com seu choque entre natureza e modernidade, assim como recriar a vivência do círculo administrativo e pessoal de JK, com sua cultura material, política e social.

Destina-se a projetos de ocupação artística e cultural do Catetinho, prioritariamente por projetos de exposições e mostras de artes visuais, que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.

#### **1.3.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do espaço** para apresentação de projetos nesta área.

#### **1.3.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

#### **1.4. ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO – 508 SUL**

##### **1.4.1. Objeto**

Desde 1974 existindo enquanto local de ocupação artística, o Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, abrange salas, galerias e teatros com perfis variados para receber apresentações artísticas e culturais de diferentes linguagens. São dois teatros: o Teatro Galpão e o renovado Teatro de Bolso, agora batizado de Robson Graia, um dos expoentes do entretenimento e dos palcos da Brasília dos anos 1980 e 1990.

Esse ponto de cultura ainda contempla o cineteatro Sala Marco Antônio Guimarães, as galerias para exposições Parangolé e Rubem Valentim; o ateliê de pintura; a Biblioteca de Artes Ethel Dornas, com gibiteca e musiteca; a Sala Multiuso para oficinas espetáculos e ensaios; o Galpão das Artes (artes visuais), bem como a Praça Central e o Mezanino, destinados a atividades diversas, como exposições, shows e saraus.

Destina-se a projetos de ocupação artística e cultural do Espaço Cultural Renato Russo, com projetos voltados a realização de eventos, exposições, apresentações, mostras, oficinas e ações formativas, seminários ou demais ações que envolvam as áreas de Artes Plásticas, Visuais e Fotografia, Artesanato, Audiovisual, Cultura Digital e arte-tecnologia, Circo, Cultura Popular, Dança, Literatura, Música, Patrimônio e Teatro, visando estimular a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.

##### **1.4.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

Entre as vagas previstas para esta linha de apoio, **pelo menos 1 (uma) será reservada** para agentes culturais que não residam nas regiões administrativas do Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte e Sudoeste/Octogonal.

É obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do espaço** para apresentação de projetos nesta área.

##### **1.4.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso –1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

## **1.5. CENTRO DE DANÇA**

### **1.5.1. Objeto**

O Centro de Dança do Distrito Federal é destinado a processos de criação, exibição, pesquisa, ensaios, oficinas, workshops e cursos da área da dança e artes do movimento.

Destina-se a projetos de ocupação artística e cultural do Centro de Dança do DF, prioritariamente com foco na dança e artes do movimento nas suas diversas estéticas e abordagens, no âmbito da formação, pesquisa coreográfica, aprimoramento, visando estimular a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura, contemplando um ou mais dos seguintes seguimentos da área de dança:

- Dança Contemporânea;
- Danças Urbanas;
- Danças Populares e Tradicionais;
- Dança Moderna;
- Jazz;
- Dança Clássica;
- Videodança e produtos híbridos decorrentes.

### **1.5.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do espaço** para apresentação de projetos nesta área.

### **1.5.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso –1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

## **1.6. COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTINA**

### **1.6.1. Objeto**

O Complexo Cultural de Planaltina (CCP) é uma conquista da comunidade cultural local, sendo inaugurado em 4 de outubro de 2018. O espaço dispõe cineteatro, teatro de arena, galeria para exposições e sala multiuso, abarcando as mais variadas expressões artísticas, como espetáculos teatrais, mostras, festivais, shows, recitais e exposições.

Destina-se a projetos de ocupação artística e cultural do Complexo Cultural de Planaltina, voltados à realização de eventos, exposições, mostras, oficinas e ações formativas, seminários ou demais ações diversas que envolvam as áreas de Artes Plásticas, Visuais e Fotografia, Artesanato, Audiovisual, Cultura Digital e arte-tecnologia, Circo, Cultura Popular, Dança, Literatura, Música, Patrimônio e Teatro, visando estimular a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.

### **1.6.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do espaço** para apresentação de projetos nesta área.

### **1.6.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso –1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

## **1.7. CENTRO CULTURAL TRÊS PODERES**

### **1.7.1. Objeto**

O Centro Cultural Três Poderes é o espaço de integração da cultura do Distrito Federal e da história da interiorização da Capital da República, dialogando com os palácios da esfera federal e proporcionando ao público internacional múltiplas experiências de intercâmbio cultural, da memória e da arte contemporânea. Visa a ser ambiente de diálogo e reconhecimento da cultura e preservação da memória da construção e desenvolvimento de Brasília e da nação.

Destina-se a projetos de ocupação artística e cultural do Centro Cultural Três Poderes, especialmente projetos nas áreas de Educação Patrimonial, Seminários, Exposições, Fotografia, Circo, Cinema, Música, Literatura, Teatro, Dança e Oficinas formativas, visando estimular a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.

### **1.7.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do espaço** para apresentação de projetos nesta área.

### **1.7.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso –1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

## **1.8. COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA**

### **1.8.1 Objeto**

Construído em uma área de cinco mil metros quadrados, o Complexo Cultural Samambaia, localizado no Centro Urbano da cidade, conta com cineteatro, sala de leitura, galpão multiuso, administração, sala multiuso, sala para teatro, sala para dança, sala para audiovisual, sala para artes plásticas abarcando as mais variadas expressões artísticas como: Eventos, exposições, mostras, oficinas e ações formativas, seminários ou demais ações diversas que envolvam as áreas de Artes Plásticas, Visuais e Fotografia, Artesanato, Circo, Cultura Popular, Música, Patrimônio e Teatro, visando estimular a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.

A arquitetura moderna e multifuncional faz do Complexo Cultural Samambaia um grande palco para diversas linguagens artísticas, proporcionando um impacto positivo no segmento da economia criativa e na qualidade de vida da comunidade.

### **1.8.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do espaço** para apresentação de projetos nesta área.

### **1.8.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso –1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

## **1.9. CASA DO CANTADOR - CEILÂNDIA**

### **1.9.1. Objeto**

Inaugurada em 9 de novembro de 1986 e localizada em Ceilândia, cidade que concentra um grande número de imigrantes da Região Nordeste, a casa do cantador é considerada o Palácio da Poesia e da Literatura de Cordel no Distrito Federal. O local é palco de apresentações de grandes nomes da cultura nordestina, como cantores de repente e embolada; exposição de culinária nordestina, oficina de música e trabalhos de inclusão digital. Conta também com a biblioteca batizada de Patativa do Assaré, na qual é possível encontrar um grande acervo de cordéis, entre eles exemplares de Jorge Amado e Ariano Suassuna.

Destina-se a projetos de ocupação artística e cultural da Casa do Cantador, especialmente voltadas para a promoção da cultura popular, priorizando projetos que contemplam:

- Literatura de Cordel – Oficinas de cordel e xilogravura e mostras;
- O Repente – Apresentações e/ou oficinas de construção de estrofes e história da arte do repente;
- O Forró – Apresentações, cursos de acordeon ou de percussão voltadas para esse gênero;
- Cultura urbana (em especial o hip-hop), Rap, Grafite, Dança e DJ (apresentações e/ou oficinas de capacitação ou especialização desses elementos);
- Espetáculos musicais que contemplem a diversidade que circunda a Casa do Cantador (Samba, Rock, Rap, musica caipira, etc..)
- Mostras teatrais e/ou oficinas/cursos de teatro;
- Aulas de músicas (violão, viola, teclado, percussão, instrumentos de sopro etc..)
- Cursos ou oficinas de capacitação para elaboração, gestão e prestação de contas de projetos culturais e sociais;
- Mostras ou espetáculos voltados a culturas tradicionais (independente de região brasileira).

### **1.9.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do espaço** para apresentação de projetos nesta área.

### **1.9.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valorização, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso –1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia,

total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

## **1.10. BIBLIOTECAS - REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DF**

### **Objeto**

Destina-se a projetos de ocupação de bibliotecas integrantes da Rede de Bibliotecas Públicas do DF, especialmente voltados para a promoção de leitura, livro e literatura nos mais diversos suportes, visando estimular a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.

**A lista das bibliotecas disponíveis para ocupação está apresentada no Anexo XVII deste edital. Os projetos podem prever a realização de ações em uma ou mais das bibliotecas relacionadas no Anexo XVII deste edital.**

### **1.10.1. Requisitos específicos**

Os proponentes devem indicar entre 1 (uma) e 3 (três) Bibliotecas Públicas do DF, dentre as listadas no Anexo XVII deste edital, nas quais será realizado o projeto.

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma carta de anuência do responsável pelo espaço para apresentação de projetos nesta área.

### **1.10.2. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso -1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões,

pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

## **1.11. ESPAÇO OSCAR NIEMEYER**

### **1.11.1. Objeto**

Projetado pelo próprio Oscar Niemeyer, o EON foi inaugurado em 1988. Em 1989, Foi tombado como “patrimônio material” pelo IPHAN, e no âmbito distrital, pela Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF.

O espaço é uma composição formada por dois volumes baixos brancos interligados, de planta circular, em parte abraçado por outro curvo. Com uma área de 432 m<sup>2</sup>, os edifícios abrigam mostras de arquitetura relacionadas à vida e obra do arquiteto monumental, dedicados a preservar e homenagear a memória de sua produção.

### **1.11.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do espaço** para apresentação de projetos nesta área.

### **1.11.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso –1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

## **1.12. MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS**

### **1.12.1 Objeto**

O MPI é uma instituição de ação cultural, de estudo, de pesquisa científica, educacional e é um monumento importante na divulgação da cultura indígenas e na construção da memória sobre os índios onde possa reunir todos os pensamentos diferentes capaz de gerar uma nova relação pedagógica e de Direitos Humanos.

O MPI tem que preocupar-se em informar sobre a cultura e história dos índios que é uma referência na formação de opinião acerca das questões indígenas quando vivência com sentido e valores profundo e duráveis no sentido ao fortalecimento das bases Culturais, fazendo com que a presença dos índios ganhe a sua dimensão definitiva! o passado e o futuro.

O MPI deve alinhar-se de acordo como foi construído e deve priorizar o uso dentro da finalidade do espaço cultural e é um lugar onde todos devem ter acesso para mostrar a realidade dos índios e oferecer a opinião público uma verdadeira crítica e sensível e dimensionar o diálogo a fraternização na diferença multiplicando sobre as suas questões; cumprindo suas funções múltiplas no quadro da cultura nacional é a obrigação da instituição inverter essa situação para que os direitos das comunidades indígenas voltem a ser respeitados.

O espaço destina-se para a realização de encontros indígenas para o diálogo e a realização de suas atividades, como canto e dança. Sendo também uma forma de divulgar e estimular o intercâmbio cultural, com a realização de cursos, oficinas, palestras, seminários, exposições, mostras de vídeos, teatro e literatura.

### **1.12.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do espaço** para apresentação de projetos nesta área.

### **1.12.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso -1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

### **1.13. MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA**

#### **1.13.1. Objeto**

O Museu de Arte de Brasília (MAB) é um espaço museológico criado em 1985. O MAB esteve fechado para obras desde 2007, porém reabre as portas em 2021. Seu acervo abrange uma grande coleção voltada para as artes visuais brasileiras, do Modernismo até as manifestações mais contemporâneas. Com a reabertura, o campo de atuação e as coleções do museu passarão a abranger, também, o design e o desenho industrial modernos e contemporâneos. Além disso, o MAB tem sido a casa para eventos culturais, científicos e cursos.

Destina-se a projetos que possam ocorrer na sala Multiuso ou nos pilotis do Museu, como eventos musicais, gastronômicos (não incluir o espaço da cafeteria na proposta), artísticos e científicos voltados para arte e design em suas diversas vertentes, incluindo design gráfico, mobiliário, moda etc. Também abrange seminários, cursos (que não gerem resíduos úmidos, excesso de ruído ou que necessitem de torneiras e pia), intervenções, instalações interativas (e que possam ser deixadas nos pilotis) etc. Também contemplo projetos que se integrem à exposição de longa duração ou às exposições temporárias, como projetos educativos, de comunicação e difusão etc.

A Galeria de exposições do museu não será disponibilizada neste edital, com exceção das propostas que se enquadrarem no item 2 dos Requisitos específicos.

#### **1.13.2. Requisitos específicos**

1 - As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, recursos humanos, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros. Qualquer evento previsto para os pilotis deverá contar com segurança própria, inclusive para o período noturno, tendo em vista que não há espaço para depósito de materiais e a vigilância do museu é patrimonial.

2 - Neste momento de reabertura, a única modalidade de exposição/mostra/prêmio disponível é para exposições de Design, com as seguintes condições:

- a) O foco da curadoria deve ser designers ou temas ligados a Brasília. Temas históricos ou relacionados à história da cidade serão priorizados.
- b) Prioridade para exposições coletivas. Exposições individuais serão consideradas apenas em caso de designers com 40 anos comprovados de carreira ou mais.
- c) Em caso de prêmios, o proponente não deverá prever a doação das peças vencedoras ao MAB.
- d) O espaço disponível será de aproximadamente 500 m<sup>2</sup>, dividindo a Galeria do 1º pavimento com a exposição de longa duração do acervo do museu.

3 – Eventos que prevejam a utilização da Sala Multiuso devem considerar que seu uso será rotativo entre os diversos projetos que estiverem ocorrendo no museu, no período.

4 – É obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do espaço** para apresentação de projetos nesta área.

#### **1.13.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto

e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5**

**Valorização da arte e do design do Distrito Federal** – a análise avaliará o quanto a proposta se adequa à vocação do MAB, de pesquisa, valorização e difusão das artes e do design distritais e seus criadores, inclusive de sua memória.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado – 5**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

## **1.14. CINE BRASÍLIA**

### **1.14.1. Objeto**

O Cine Brasília é a sala de cinema mais antiga da capital. Projeto arquitetônico de Oscar Niemeyer, o edifício dialoga com toda a proposta estética original da cidade e foi tombado no ano de 2007. O cinema acompanha o calendário de lançamentos de filmes comerciais, mantendo um perfil de exibição de filmes de arte, além de ser sede de exibição do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. Abriga também outros festivais e mostras de cinema nacionais e internacionais, além de eventos diversos relacionados ao audiovisual. O Cine Brasília contribui também com projetos de formação de plateia, com destaque para a parceria institucional com a Secretaria de Educação, através do projeto Escola Vai ao Cinema, vinculado ao Programa Cultura Educa.

O presente edital destina-se a projetos de ocupação artística e cultural do Cine Brasília, prioritariamente com foco no cinema e no audiovisual nas suas diversas estéticas e abordagens tradicionais ou experimentais. Projetos com propostas interdisciplinares serão igualmente aceitos desde que apresentem a linguagem do audiovisual como o principal ponto de interseção. Abaixo estão descritos exemplos de possíveis propostas de ocupação, ligadas tanto ao cinema tradicional quanto aos seus desdobramentos, alinhados aos conceitos de cinema expandido e pós-cinema.

- . Festivais e Mostras de Cinema
- . Preservação audiovisual
- . Cinema e educação
- . Jogos eletrônicos
- . Realidade virtual e ampliada
- . Projeções mapeadas
- . Videoarte e videoinstalação

### **1.14.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com iluminação, cenário e demais equipamentos que não constituam patrimônio do Cine Brasília. O orçamento do

projeto deve prever também, caso se aplique, o pagamento das taxas de licenciamento de exibição das obras audiovisuais, ECAD e demais taxas aplicáveis. Os contratos de autorização de exibição das obras assinados pelos detentores dos direitos patrimoniais devem ser apresentados à gerência do Cine Brasília anteriormente à realização do evento, sob a pena de cancelamento do evento, caso não sejam apresentados.

Não obstante, é obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do espaço** para apresentação de projetos nesta área.

#### **1.14.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso -1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

#### **1.15. CONCHA ACÚSTICA**

##### **1.15.1. Objeto**

Executada a partir de um projeto de Oscar Niemeyer, a Concha Acústica foi inaugurada em 1969 como o primeiro grande espaço para concertos e espetáculos da cidade. Ela se localiza em frente ao Lago Paranoá, em uma área de lazer perto de um calçadão, de restaurantes, do Museu de Arte de Brasília e de píer para banhistas e atracação de embarcações.

Em forma de anfiteatro ao ar livre, seu palco, em nível inferior ao da plateia, é dotado de concha acústica com 42 metros de comprimento e 5 metros de altura na parte mais elevada. O projeto tem linhas arrojadadas e teve como objetivo integrar a arquitetura com a natureza. Sua capacidade é de 5.000 pessoas. Conta com dependências para bilheteria e camarins e estacionamentos públicos no entorno. Tem banheiros de alvenaria para o público.

Destina-se a todo tipo de projeto que se adeque à infraestrutura, mas possui vocação particular para espetáculos musicais e cênicos.

Como é um espaço sem cobertura ao ar livre, é adequado para ações que possam ocorrer em período em que não

<p>haja chuva.</p>
<p><b>1.15.2. Requisitos específicos</b></p> <p>As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, recursos humanos, segurança, confecção material educativo, iluminação, confecção de material didático, limpeza, entre outros, assim como quaisquer autorizações e alvarás necessários para a realização do evento.</p> <p>É obrigatória a apresentação de uma <b>carta de anuência do espaço</b> para apresentação de projetos nesta área.</p>
<p><b>1.15.3. Quesitos específicos</b></p> <p><b>Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso -1 / Resultado - 5</b></p> <p><b>Alcance de público das ações propostas</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</b></p> <p><b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.</p> <p><b>Compreende-se por ajuda técnica:</b> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p><b>Compreende-se por tecnologia assistiva:</b> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></p>
<p><b>2.1. CENTRO CULTURAL DE CEILÂNDIA</b></p>
<p><b>2.1.1. Objeto</b></p> <p>O Centro Cultural de Ceilândia foi inaugurado em dezembro de 1998, na QNN 13 área especial, modulo A, apesar da sua pedra fundamental ser datada de 1986. O Centro possui uma área total de 28000m<sup>2</sup>, mas possui aproximadamente em 11000m<sup>2</sup> de área construída, que correspondem a (02) dois blocos em disposição semicircular, semelhantes às antigas rotundas ferroviárias, da época das locomotivas a vapor.</p> <p>O Bloco A, onde fica a Gerência de Cultura (GECULT) é composto por (06) seis salas de aula para oficinas, danças entre outros (32 metros quadrados cada aproximadamente) e (04) quarto ateliês (42 metros quadrados cada aproximadamente). No Bloco B está localizada a Biblioteca Pública de Ceilândia Carlos Drummond de Andrade.</p>
<p><b>2.1.2. Requisitos específicos</b></p> <p>As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.</p>

É obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do espaço** para apresentação de projetos nesta área.

### **2.1.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso -1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

## **2.2. CENTRO CULTURAL TEATRO DA PRAÇA**

### **2.2.1. Objeto**

O Centro Cultural Teatro da Praça é um dos mais importantes espaços culturais de Taguatinga. Situado próximo à Praça do Relógio, o centro abriga a Biblioteca Machado de Assis, a Escola Industrial de Taguatinga, a Policlínica da Associação dos Trabalhadores em Educação, e é claro, o Teatro da Praça, com 267 lugares.

### **2.2.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do espaço** para apresentação de projetos nesta área.

### **2.2.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso -1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto

e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

### **2.3. PRAÇA DOS DIREITOS DO ITAPOÃ**

#### **2.3.1 Objeto**

A Praça dos Direitos no Itapoã é localizada na Quadra 203. A dimensão total da nova praça é de 7.511,83 metros quadrados, que abrigam uma quadra poliesportiva, vestiários, duas salas de ginástica, pista de caminhada e um campo sintético. A expectativa é de que seja um espaço de inclusão social para pessoas em vulnerabilidade no Itapoã.

#### **2.3.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma **carta de anuência do responsável pelo espaço** para apresentação de projetos nesta área.

#### **2.3.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso –1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

## **2.4. PRAÇA DOS ORIXÁS**

### **2.4.1. Objeto**

A Praça dos Orixás, também conhecida por Prainha dos Orixás é um dos maiores pontos de referência de práticas religiosas de matriz africana. Com um terreno de 200 metros quadrados dividido em três áreas, há ainda as esculturas de 16 orixás.

### **2.4.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma carta de anuência do responsável pelo espaço para apresentação de projetos nesta área.

### **2.4.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valorização, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso –1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

## **2.5. ESPAÇO CULTURAL GALPÃOZINHO**

### **2.5.1. Objeto**

O espaço fica situado na Praça 02 Área Especial, s/n, Setor Central, ao lado da Biblioteca pública da cidade e próximo à Rodoviária do Gama. Atualmente é o espaço que recebe Festivais de teatros, músicas e demais atrações. O espaço esta sendo usado pelo movimento cultural, sociedade Gamense, artistas do DF e entorno.

### **2.5.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma carta de anuência do responsável pelo espaço para apresentação de projetos nesta área.

### **2.5.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso -1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

## **3.1. SETOR DE DIVERSÕES SUL E/OU SETOR COMERCIAL SUL**

### **3.1.1. Objeto**

Destina-se a projetos ao ar livre de ocupação artística e cultural do Setor de Diversões Sul e Setor Comercial Sul, que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.

### **3.1.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma carta de anuência do responsável pelo espaço para apresentação de projetos nesta área.

### **3.1.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso -1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

### **3.2. VIA W3 SUL**

#### **3.2.1 Objeto**

Destina-se a projetos ao ar livre de ocupação artística e cultural de toda a Via W3 Sul, exceto nos trechos do Setor Comercial Sul e do Setor de Diversões Sul, e também excetuando projetos que sejam destinados ao Espaço Cultural Renato Russo – 508 Sul; e que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.

#### **3.2.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma carta de anuência do responsável pelo espaço para apresentação de projetos nesta área.

#### **3.2.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso –1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias

intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

### **3.3. PARQUES PÚBLICOS**

#### **3.3.1. Objeto**

Destina-se a projetos ao ar livre de ocupação artística e cultural dos Parques Públicos de Brasília, que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.

#### **3.3.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma carta de anuência do responsável pelo espaço para apresentação de projetos nesta área.

#### **3.3.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valorização, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso -1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

### **3.4. ORLA DO LAGO PARANOÁ (EXCETO CONCHA ACÚSTICA E PRAINHA DOS ORIXÁS)**

#### **3.4.1. Objeto**

Destina-se a projetos ao ar livre de ocupação artística e cultural da Orla do Lago Paranoá, exceto nos equipamentos

<p>com vagas específicas, a Praça dos Orixás e a Concha Acústica, e que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.</p>
<p><b>3.4.2. Requisitos específicos</b></p> <p>As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.</p> <p>É obrigatória a apresentação de uma carta de anuência do responsável pelo espaço para apresentação de projetos nesta área.</p>
<p><b>3.4.3. Quesitos específicos</b></p> <p><b>Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo</b> - considera-se para fins de avaliação e valorização, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso -1 / Resultado - 5</b></p> <p><b>Alcance de público das ações propostas</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</b></p> <p><b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.</p> <p><b>Compreende-se por ajuda técnica:</b> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p><b>Compreende-se por tecnologia assistiva:</b> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></p>
<p><b>3.5. PRAÇAS PÚBLICAS (PRAÇA DA VILA PLANALTO E PRAÇA DO PARANOÁ)</b></p>
<p><b>3.5.1. Objeto</b></p> <p>Destina-se a projetos ao ar livre de ocupação artística e cultural das Praças Públicas (Praça da Vila Planalto: Praça da Igreja e Praça do Paranoá: Praça Central), que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.</p>
<p><b>3.5.2. Requisitos específicos</b></p> <p>As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.</p> <p>É obrigatória a apresentação de uma carta de anuência do responsável pelo espaço para apresentação de projetos nesta área.</p>
<p><b>3.5.3. Quesitos específicos</b></p>

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso -1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

### **3.6. OUTROS ESPAÇOS**

#### **3.6.1. Objeto**

Destina-se a projetos ao ar livre ou internos de ocupação artística e cultural de outros espaços que possam receber atividades culturais, e que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.

#### **3.6.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma carta de anuência do responsável pelo espaço para apresentação de projetos nesta área.

#### **3.6.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso -1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

### **3.7. UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA**

#### **3.7.1. Objeto**

Destina-se a projetos de ocupação artística e cultural de um ou mais unidades de internação socioeducativa, que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.

#### **3.7.2. Requisitos específicos**

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção material educativo, confecção de material didático, entre outros.

É obrigatória a apresentação de uma carta de anuência do responsável pelo espaço para apresentação de projetos nesta área.

#### **3.7.3. Quesitos específicos**

**Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

**Pontuação máxima - 5 / Peso -1 / Resultado - 5**

**Alcance de público das ações propostas** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

**Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

*Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5*